



**PORTARIA 085/GABINETE/2019.**

Concede licença prêmio por assiduidade.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº1396/08 – Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a Concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda as alegações do Secretário Municipal de Saúde as folhas 10 do **Processo nº 502/2018**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade, a servidora **LEANDRA INÁCIO FARIAS – ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Presidente Médici-RO, de forma fracionada conforme despacho do Secretário Municipal de Saúde as folhas 11.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no data de sua publicação, **com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 20 de fevereiro de 2019.

  
**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito